



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 559/2022

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, a viajar nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística e Tribunal de Contas, IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Secretaria da Segurança Pública e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2509 Página 143 Ano: XI

Data: 03/05/2022

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022. Processo de Inexigibilidade 016/2021.

Unidade: 01 – CIS Amcespar
Dotação Orçamentária: 01.100
 10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.
 10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00.
 10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 02 de maio de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
 Contratante

MOBILIZE FISIOTERAPIA LTDA
 Contratada

Publicado por:
 Daniele
Código Identificador:573509F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2022

AUTORIZA O ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, o Senhor **SAMUEL AUGUSTO PIRES DA CUNHA**, a viajar nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Secretaria da Segurança Pública e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FD13F6CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2022

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística e Tribunal de Contas, IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Secretaria da Segurança Pública e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CC0D0286

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2022

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística e Tribunal de Contas, IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Secretaria da Segurança Pública e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DAB2E7E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE GARCIA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de abril de 2022 a 05 de maio de 2022, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE GARCIA DA COSTA**, brasileira, solteira,